



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 172/2017

AUTOR : Vereador Jussarete Vargas - PP

**“ Concede Voto de profundo pesar pelo
“Falecimento do senhor Vilson Soares Leal .”**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado, membro efetivo deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, requer Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Vilson Soares Leal.

Justificativa:

Sentimo-nos incapazes de encontrar palavras de consolo para sua dor, mas desejamos expressar nosso profundo pesar pelo falecimento do Senhor Vilson Soares Leal, procuramos pensar que para os familiares e amigos, e entes queridos apenas partem antes de nós deixando exemplos de bondade e abnegação juntos a seus familiares com a esperança de podermos estarmos juntos novamente algum dia. Recebam nosso carinhoso abraço.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, CAÇAPAVA DO SUL, 21 DE NOVEMBRO de 2017.

Ver. Jussarete Vargas

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 21 / 11 / 17

Secretário